



DECRETO N.º 006/2003, de 28 de abril de 2003

DECRETO HOMOLOGAÇÃO E POSSE CME

HOMOLOGA INDICAÇÕES E DÁ POSSE AOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ECHAPORÃ

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao que prescreve o Artigo 11 da Lei Municipal n.º 1.142 de 11 de março de 1997 alterada pela Lei Municipal n.º 1.295/2001, de 14/08/2001, homologa indicações e dá posse aos novos membros do Conselho Municipal de Educação de Echaporã, pelo presente Decreto:

Artigo 1º - De acordo com o inciso V do Artigo 5º da Lei Municipal n.º 1.142/97, ficam nomeados e empossados os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação:

a) - O Dirigente Municipal de Educação (Membro nato e Presidente):

SONIA MARINA TAVARES DE OLIVEIRA, Rua da Saudade n.º 139

CPF n.º 618.708.898-00

RG n.º 3.900.370

b) - Representantes Docentes do Magistério Público Municipal:

Titular:

REJANE FERREIRA DA CONCEIÇÃO AMARAL, Rua José O dos Santos n.º 50

CPF n.º 266.391.788-50

RG n.º 29.405.224-0

Suplente:

MARASSILVIA AOKI FERNANDES GIOTTO, Rua Alagôas n.º 13

CPF n.º 272.485.692-91

RG n.º 10.126.537-2

c) - Representantes de Especialistas do Magistério Público Municipal:

Titular:

MAURO VIEIRA DE ANDRADE, Rua Goiás n.º 250

CPF n.º 837.061.518-04

RG n.º 5.692.624



Suplente:

MARCIA APARECIDA DE CARVALHO, Rua Ceará nº 43
CPF nº 099.721.478-35
RG nº 19.622.833

d) – Representantes Docentes do Magistério Público Estadual:

Titular:

PAULO ALEXANDRE VICENTE, Rua Espírito Santo nº 50
CPF nº 153.869.038-10
RG nº 24.930.568-9

Suplente:

GILBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA, Rua Ceará nº 46
CPF nº 063.793.658-26
RG nº 17.230.886

e) – Representantes de Especialistas do Magistério Público Estadual:

Titular:

SILVIA HELENA VENTURA, Rua Nicola Faglione nº 106
CPF nº 046.489.998-27
RG nº 11.654.432

Suplente:

ANA FLORISBELA DE OLIVEIRA, Rua Santa Catarina nº 158
CPF nº 192.606.368-68
RG nº 3.609.680

f) – Representantes dos Servidores Públicos da Área da Educação:

Titular:

MATIAS PEREIRA, Rua Alagoas 474
CPF nº 707.047.678-72
RG nº 4.577.180

Suplente:

ISMAEL FERREIRA REIS, Rua Adelmo Mariana nº 11
CPF nº 277.802.678-90
RG nº 30.596.100-7

g) – Representantes de Alunos da Rede Pública de Ensino (Estadual e Municipal):



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Titular:

JOELSON DE SOUZA - Rua Lamido Casteluca 117
CPF nº 200.122.108-89
RG nº 29.405.227-6

Suplente:

JOSE CARLOS MENDES FERNANDES, Rua Goiás nº 499
CPF nº 301.303.778-48
RG nº 27.083.504-0

h) - Representantes de Alunos de Curso Superior:

Titular:

ELAINE CRISTINA ALCANTARA DA SILVA, Rua Acre nº 24
CPF nº 226.499.258-17
RG nº 40.968.631-1

Suplente:

NUBIA HELOISA DORCE MARIA, Rua Paraíba nº 118
CPF nº 316.679.678-61
RG nº 30.419.760-9

i) - Representantes de Pais de Alunos da Rede Pública de Ensino (Estadual e Municipal):

Titular:

MARCO ANTONIO PAGLIONI, Rua Nicola Paglione nº 222
CPF nº 088.934.008-04
RG nº 17.523.242

Suplente:

JOSE EDSON FERREIRA, Granja Mizumoto Unid. 66
CPF nº 066.266.748-46
RG nº 16.344.925

Titular:

SUELI COSTA PEREIRA FERREIRA, Rua Maranhão nº 30
CPF nº 254.128.608-26
RG nº 35.222.744-8

Suplente:



MARIA APARECIDA FRANCO LOBO, Rua Bahia nº 730
CPF nº 088.964.698-80
RG, nº 19.782.752

j) – Representantes dos Sindicatos dos Trabalhadores:

Titular:

LINER MONTE VERDE, Avenida Perimetral nº 643
CPF nº 707.048.308-25
RG nº 8.269.577

Suplente:

ELIANA CLAUDIA DA SILVA, Fazenda Rancho dos Ipês
CPF nº 206.448.558-94
RG nº 27.036.090-6

k) – Representantes das Entidades Assistenciais do Município:

Titular:

MARIA ANGÉLICA PERAZZA ASTOLPHI DA COSTA, Rua Pernambuco nº 366
CPF nº 882.346.498-68
RG nº 5.312.403

Suplente:

APARECIDA ANDRIANI, Rua Minas Gerais nº 158
CPF nº 558.558.308-53
RG nº 4.750.214

l) – Representantes do Poder Legislativo:

Titular:

MEIRE CRISTIANE SVERSUTI, Rua Pernambuco nº 452
CPF nº 270.244.958-12
RG nº 28.647.720-8

Suplente:

MARIA CRISTINA DOS SANTOS, Rua Piauí nº 50
CPF nº 170.385.678-37
RG nº 24.280.343-X



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

16

Artigo 2º - As normas de funcionamento, prazos, atribuições e competências do Conselho são aquelas previstas na sua Lei de criação e outras derivadas do seu Regimento, elaboradas pelo próprio Conselho.

Artigo 3º - O mandato dos conselheiros será de 02(dois) anos, podendo os mesmos serem reconduzidos por mais um ano, de acordo com o inciso I do artigo 5º da Lei acima mencionada.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 020/2002 de 24 de Outubro de 2002 e todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
28 de Abril de 2003.

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria da Prefeitura
Municipal de Echaporã, na mesma data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO